



ATA 03 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 144/2020/DL/PMD.

Às 11:30 horas do dia 03 do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com tolerância de 05 (cinco) minutos, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, neste Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 2.339, de 06 de janeiro de 2020, composta por: **LARYSSA DE VITO ROSA**, na presidência, **CRISTIANE MENDES FERREIRA** e **YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES**, como membros, com a finalidade tornar público resultado de julgamento da **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL RURAL DA VILA MACAÚBA/DISTRITO DE GASSÚ, MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**. Iniciados os trabalhos, registrou-se a ausência das empresas participantes, apesar de notificadas da sessão. Dando continuidade os membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise do recurso impetrado, decidiram por alterar o resultado. Foi verificado que conforme análise da equipe técnica, a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, atende os requisitos do edital em relação à proposta, onde foi acatada a solicitação em relação a Composição de Custo, demonstrando assim, que o preço unitário ofertado está abaixo da planilha referência. Desta forma, com base na análise técnica, decidem em **CLASSIFICAR** as propostas por estarem formalmente de acordo com as exigências editalícias, e por determinação da Presidente, passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados.

Em razão do acatamento do recurso, classificando a empresa recorrente, conseqüentemente a ordem resta alterada, tendo em vista que a empresa Queiroz apresentou o menor valor. Decisão tomada por unanimidade de seus membros. A ordem classificatória fica conforma adiante se apresenta:

1º LUGAR: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 143.896,77** (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

2º LUGAR: CONSTRUTORA PECINI EIRELI, com o valor global da proposta de **R\$ 156.933,01** (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

A presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto em favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às **11:46** horas, desse modo à sessão.

LARYSSA DE VITO ROSA
Presidente

CRISTIANE MENDES FERREIRA
Membro

**YASMIN CAROLINA OLIVEIRA
FERNANDES**
Membro